

## EDITAL Nº 052/2022 – PPGE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE **ALUNO(A) ESPECIAL NAS DISCIPLINAS ELETIVAS DO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CAMPUS CASCAVEL.

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de Concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste - Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital nº 051/2022 – PPGE de 15 de julho de 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de aluno(a) especial nas disciplinas eletivas do 2º semestre do ano letivo de 2022 para o nível mestrado e doutorado do PPGE - Campus de Cascavel,

### **TORNA PÚBLICO:**

**1º** Ficam prorrogadas pelo período de **04 a 08 de agosto de 2022**, as inscrições para seleção de aluno(a) especial nas disciplinas eletivas do 2º semestre do ano letivo de 2022 para o nível mestrado e doutorado do PPGE - Campus de Cascavel.

**2º** A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), **até as 23:59 do dia 08 de agosto de 2022**.

**3º** O candidato devidamente inscrito poderá a partir de **09 de agosto de 2022** **acessar** o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

**4º** O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até às 23:59 do dia **09 de agosto de 2022**, pelo e-mail [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br)

**5º** O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado até o dia **11 de agosto de 2022**.

**6º** Ficam dispensados do comparecimento presencial à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do campus Cascavel, os candidatos aprovados e selecionados, pois serão matriculados automaticamente por esse setor.

**7º** As aulas presenciais do 2º semestre/2022 **iniciarão a partir de 12 de agosto de 2022**. O docente responsável de cada disciplina entrará em contato com os matriculados por e-mail/telefone informando os detalhes das aulas.

**8º** Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

**10º** Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) e pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 03 de agosto de 2022.



**Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini**  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE  
Portaria nº 2770/2021-GRE